



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

	COBREADA					
61	LAMPADA V. SÓDIO 150W	UND	DEMAPE	250	62	312
62	LAMPADA V. SÓDIO 400W	UND	DEMAPE	100	25	125
63	LAMPADA V. METÁLICO 400W	UND	KIAN	100	25	125
65	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W LED	UND	SORTELUZ	50	12	62
66	LUMINÁRIA PÚBLICA 120W LED	UND	ECOELTRIC	30	7	37
67	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W LED	UND	SORTELUZ	30	7	37
68	LUMINÁRIAS ORNAMENTAL USO EM 70W A 150W	UND	SCORPIUS	35	9	44
69	BOTA PARA ELETRICISTA	UND	MARLUVAS	20	5	25
70	CINTO TIPO PARAQUEDISTA	UND	SEGUNA	10	2	12
71	LUVA DE COBERTURA EM COURO	UND	SEGUNA	10	2	12
72	LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA	UND	ORION	10	2	12
73	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	SEGUNA	20	5	25
74	POSTE PARA PRAÇA EM FERRO 7/8	UND	BLUMENAU	10	2	12
75	PARA-RAIO 13,8KV	UND	BALESTRO	20	5	25
78	CONTATOR 3TS 49	UND	TRON	4	1	5
79	LAMPADA ELETRÔNICA 45W	UND	G-LIGHT	50	12	62
80	LAMPADA ELETRÔNICA 30W	UND	G-LIGHT	50	12	62
81	REATOR V. SÓDIO 400W	UND	DEMAPE	50	12	62
82	SUPORTE PARA LUMINÁRIA	UND	AC	10	2	12
84	CABO MULTIPLEXADO 10 MM 1F+N	MT	COPPERFIO	1000	250	1.250

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 14 de fevereiro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI – ME
CNPJ Nº 19.025.622/0001-00

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:01AB25E9FF9AB61D



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA A. M ALVES RODRIGUES EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.147.248/0001-54, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A. M ALVES RODRIGUES EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.147.248/0001-54, Localizada à Rua Manoel Idelfonso Lima, Nº 2482, CEP Nº 64.078-730, Bairro Parque Itararé, Município de Teresina, tel: (86) 3226-2896, representada neste ato pela a sua sócia administradora a Sra. Alda Maria Alves Rodrigues, brasileira, solteira empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 1.191.263/SSP-PI, CPF Nº 691.946.533-72, residente e domiciliada na Rua Lourenço Figueiredo, 2710, Parque Ideal, na cidade de Teresina – PI, Cep Nº 64.078-740.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo Nº 098/2022, referente ao processo administrativo Nº 035/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato Nº 099/2022, conforme tabela abaixo:

LOTE	PRODUTO	UND.	MARCA	QNTD.	25%	QUANTITATIVO TOTAL
26	CONECTOR PERFORANTE 16-35 MM	UND	INCESA	200	50	250
36	LUMINÁRIA CAPACETE E-27	UND	OLIVO	500	125	625

38	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200 MM	UND	OLIVO	200	50	250
39	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 250 MM	UND	OLIVO	500	125	625
40	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 300 MM	UND	OLIVO	300	75	375
41	PROJETOR LED 50W	UND	PERFECTLED	30	7	37
43	PROJETOR EM ALUMÍNIO 400W	UND	KIAN	50	12	62
44	REATOR V. METÁLICO 250W	UND	DEMAPE	400	100	500
47	RELE NA	UND	DEMAPE	100	25	125
48	RELE NF	UND	DEMAPE	3000	750	3.750
53	CABO FLEXÍVEL 6 MM 750V	MT	COPPERLINE	800	200	1.000
54	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	COPPERLINE	500	125	625
64	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 65W	UND	PERFECTLED	50	12	62
76	REFLETOR EM ALUMÍNIO ATÉ 400W	UND	OLIVO	30	7	37
77	REATOR V. SÓDIO 150W	UND	DEMAPE	60	15	75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 14 de fevereiro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

A. M ALVES RODRIGUES EIRELI – ME
CNPJ Nº 09.147.248/0001-54

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____